



COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** (“AGO”), a se realizar no dia 22 de junho de 2020, às 10h00min, de modo **exclusivamente digital** por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, portanto, considerada esta como realizada no endereço da sede da Companhia, podendo os acionistas participarem e votarem pela referida plataforma, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) Eleição de 03 (três) dos membros do Conselho de Administração, em complementação ao mandato iniciado em 2019 até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;
- (iv) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2020.

São Paulo, 23 de maio de 2020.

Patrícia Bentes

Presidente do Conselho de Administração

Instruções Gerais

(1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, bem como manual de utilização e votação da plataforma Microsoft Teams, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S/A – Brasil Bolsa Balcão, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09.

(2) Para adoção do processo de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com o artigo 4º da Instrução CVM 481, combinado com a Instrução CVM 165

(3) Aos Acionistas que decidirem participar e votar na AGO através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de e-mail de contato e dos documentos ora relacionados diretamente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, os quais deverão, portanto, ser enviados digitalizados através do e-mail assembleia@melhoramentos.com.br, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data e horário previstos para o início da AGO, independentemente da natureza do Acionista: (i) para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, cópia autenticada do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição

financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76), especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Microsoft Teams; **(ii)** se pessoa física, cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto; e **(iii)** se pessoa jurídica, cópia autenticada do estatuto social ou contrato social registrados no órgão competente, acompanhada de cópia autenticada do ato registrado no órgão competente, que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGO, especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Microsoft Teams; **(iv)** se fundo de investimento, cópia autenticada do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item “(iii)” acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento, especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Microsoft Teams.

(4) Solicitamos ainda que, juntamente com o envio dos documentos descritos no item “3” acima, os Acionistas indiquem se desejam apenas participar da AGO ou se desejam participar e votar também, observando-se que, nos termos do Art. 21-C, §2º da Instrução CVM 481/09, caso um acionista que já tenha enviado o boletim de voto à distância queira participar e votar na AGO via Microsoft Teams, todas as instruções de voto recebidas por meio do boletim de voto à distância daquele acionista serão desconsideradas.

(5) Os Acionistas que decidirem participar e votar na AGO através da plataforma Microsoft Teams receberão, com até 12 (doze) horas de antecedência ao horário previsto do início da AGO, nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos conforme item “3” acima, a credencial individual de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma, considerando-se este como protocolo digital de que trata o artigo 5º, § 4º da Instrução CVM nº 622/20, cabendo exclusivamente aos Acionistas a obrigação de guarda, zelo e utilização de suas credenciais de acesso. O acesso via Microsoft Teams estará restrito aos Acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“Acionistas Credenciados”), sendo vedada a participação de Acionistas que não tenha previamente se habilitado, conforme item “3” acima.

(6) O Acionista que desejar também poderá exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto à distância. Neste caso, até o dia 16 de junho de 2020 (inclusive), o Acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) aos seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 2) diretamente à Companhia, preferencialmente através do e-mail assembleia@melhoramentos.com.br. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia conforme item “1” acima.

(7) A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma Microsoft Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGO a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams, para que possam participar da AGO sem intercorrências. A Companhia não se responsabilizará por má ou indevida utilização de suas credenciais de acessos, bem como problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, de forma que a Companhia recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

(8) Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via Microsoft Teams de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes na AGO e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os Acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida.

(9) Em cumprimento a ICVM 622/2020, informamos que a AGO será gravada.